

RESOLUÇÃO CA N° 083/2023

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos.

CONSIDERANDO a proposta do Departamento de Administração do CESA, conforme processo nº 20.572.058-8;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica estabelecido que o valor da mensalidade do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos será 18 (dezoito) parcelas de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 04 de outubro de 2023.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora